



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2014 DISPENSA POR LIMITE (COTAÇÃO) Nº 38/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA NARDACCHIONE ELEVADORES LTDA – ME.

O presente Termo Aditivo de Contrato é firmado entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado “CONTRATANTE”, inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado pelo seu Superintendente Interino, Dr. Rodolfo Luiz Taddei Barbosa, e a empresa **NARDACCHIONE ELEVADORES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.754.612/0001-47, com sede na Rua Suécia, nº 1647, Vila Nossa Senhora de Fátima, São José do Rio Preto, SP, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Domingos Nardachione Neto, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 46.760.481-2 e do CPF nº 394.321.087-25, doravante denominada simplesmente de “CONTRATADA”, ficando justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção de 1 (um) elevador hidráulico, com 3 (três) paradas, instalado no prédio sede do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto, firmado em **10 de dezembro de 2014**, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA 1º - Fica **prorrogado**, com fulcro no artigo 57, inciso II, e artigo 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93, o contrato supra por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **10/12/2016 a 09/12/2017**, sendo que o montante total a ser cobrado fica reajustado para o valor anual de **R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)**, com pagamento mensal do valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)** mensais.

CLAÚSULA 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, passando este Termo Aditivo a **viger** a partir do dia **10 de dezembro de 2016**.



CLAÚSULA 3º - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em 2 (duas) vias de igual teor e assinando Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente contrato.

São José do Rio Preto/SP, 31 de outubro de 2016.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rodolfo Luiz Taddei Barbosa
Superintendente Interino

NARDACCHIONE ELEVADORES LTDA – ME
Domingos Nardachione Neto
Sócio Administrador

Testemunhas:

1.

2.



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Órgão ou Entidade: Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

Contrato nº (de origem): 12/2014 – Aditamento 02.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de elevador.

Contratante: Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

Contratada: Nardacchione Elevadores LTDA – ME.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José do Rio Preto/SP, 31 de outubro de 2016.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – RIOPRETOPREV

Rodolfo Luiz Taddei Barbosa

Superintendente Interino

NARDACCHIONE ELEVADORES LTDA – ME

Domingos Nardachione Neto

Sócio Administrador